

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/MTI/SECITECI

“Cria a Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação das Propostas Técnicas e Financeiras que visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em reforma e ampliação do prédio onde será instalada a nova sede da MTI.”

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório se trata de reforma e ampliação da nova sede da MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de que as propostas técnicas e financeiras sejam analisadas por profissionais devidamente habilitados, em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

CONSIDERANDO que no quadro de profissionais da MTI não possuem profissionais habilitados em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022/SECITECI/MTI/MT a qual constituiu Comissão para realizar o acompanhamento e a validação do projeto de reforma do Prédio.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação das Propostas Técnicas e Financeiras que visam a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em reforma e ampliação do prédio onde será instalada a nova sede da MTI.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação das Propostas Técnicas e Financeiras terá como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise das Propostas apresentadas pelas empresas INTERESSADAS, decidindo por sua pontuação, classificação, habilitação e seus respectivos recursos nos termos do Edital;

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação das Propostas Técnicas e Financeiras será composta pelos seguintes representantes indicados pela MTI e SECITECI como segue:

Presidente: Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio - Assessora Especial da Presidência da MTI.

I. Representantes e membros da MTI:

- a. Leonardo Arruda Vilela Garcia - Gerente Operacional da Gerência de Parque Computacional.
- b. Gustavo Zanatta Bruno - Analista de TI da Gerência De Parque Computacional;
- c. Antônio Raimundo de Figueiredo Neto - Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa;
- d. Olivia Campos Arruda - Gerente de Unidade de Gestão Administrativa;
- e. Paulo Sérgio Almeida Araújo - Técnico Adm. e Fin. da Gerência de Transportes e Serviços.

II- Representantes e membros da SECITECI:

- f. Valmir Luiz Moreira Santos - Assistente Técnico III;
- g. Benedito de Moraes Campos - Assessor Técnico;

III - Unidade Jurídica da MTI - Apoio

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022/SECITECI/MTI/MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Allan Kardec Pinto ACosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd2dfcd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar